ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 277/2025/GP

Luiz Alves/SC, 1º de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÊNIO RONCHI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º____/2025.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2025, que "*dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*" a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, haja vista que a matéria objeto do presente projeto de Lei é de interesse público relevante.

Atenciosamente,

BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Assinado de forma digital por BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Dados: 2025.08.01 14:02:00 -03'00'

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º /2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 0010.0301.0013

Projeto: 1.017 – Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 389

Valor: R$ 110.000,00

Atividade: 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 394

Valor: R$ 75.000,00

Atividade: 2.068 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 403

Valor: R$ 135.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Referência de Dotação: 410
Valor: R$ 40.000,00

Funcional Programática: 0010.0302.0013
Atividade: 2.073 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Referência de Dotação: 433
Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação da dotação abaixo, na importância de R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais):

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 0010.0301.0013
Projeto: 1.016 – Construção de Unidades de Saúde
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Referência de Dotação: 387
Valor: R$ 440.000,00
Projeto: 1.018 – Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Referência de Dotação: 391
Valor: R$ 50.000,00
Projeto: 1.019 – Construção de Garagem para os Veículos Oficiais da Saúde
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde
Referência de Dotação: 392
Valor: R$ 10.000,00

Funcional Programática: 0010.0301.0097

Atividade: 2.071 – Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 423

Valor: R$ 100.000,00

Projeto: 1.020 – Construção de CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 426

Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, 1º de agosto de 2025.

BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Assinado de forma digital por BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Dados: 2025.08.01 14:02:22 -03'00'

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º___ /2025**, que "*dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*.

O presente Projeto de Lei visa à readequação de dotações orçamentárias, que se faz necessário para adaptar o orçamento as atuais demandas do Município de Luiz Alves. Principalmente, garantir a alocação de recursos para custear a aplicação no que diz respeito à folha de pessoal e seus encargos, ao atendimento da Média e Alta Complexidade, na entidade Saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, 1º de agosto de 2025.

BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Assinado de forma digital por BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Dados: 2025.08.01 14:02:43 -03'00'

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal